

TABELA 1 (Valores em Cr\$)

Suplementação			
18	Secretaria da Segurança Pública		
18.01	Administração Superior Secretaria Sede		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.368.526.200	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	11.938.271	
	Subtotal	3.368.526.471	
	TOTAL	3.368.526.471	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Coordenação Geral da Pasta			
06.30.020.2.255	0	3.368.526.471	3.368.526.471
	0	3.368.526.471	3.368.526.471

18.02	Delegacia Geral de Polícia		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	87.737.800	
	Subtotal	237.737.800	
4.1.1.0	Obras e Instalações	786.000.000	
	Subtotal	786.000.000	
	TOTAL	1.023.737.800	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Const e Reformas de Edif. Polícia Civil			
06.30.174.1.222	0	350.000.000	350.000.000
Const Ref Edif Polícia Civil do Interior			
06.30.174.1.223	0	436.000.000	436.000.000

Atividades	Correntes	Capital	Total
Policiamento Civil e Polícia Judiciária			
06.30.174.2.264	237.737.800	0	237.737.800
	237.737.800	786.000.000	1.023.737.800

18.04	Polícia Militar do Estado de São Paulo		
3.1.2.0	Material de consumo	292.042.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.330.000	
	Subtotal	295.372.000	
	TOTAL	295.372.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Policiamento Ostensivo			
06.30.177.2.275	199.400.000	0	199.400.000
Serviços de Motomecanização			
06.30.177.2.279	95.972.000	0	95.972.000
	295.372.000	0	295.372.000

TABELA 2 (Valores em Cr\$)

Suplementação			
18	Secretaria da Segurança Pública		
18.01	Administração Superior Secretaria Sede		
4.1 QUOTA		3.368.526.471	
	TOTAL	3.368.526.471	
18.02	Administração Direta		
	Delegacia Geral de Polícia		
	TOTAL	1.023.737.800	
4.1 QUOTA		1.023.737.800	
18.04	Administração Direta		
	Polícia Militar do Estado de São Paulo		
	TOTAL	295.372.000	
4.1 QUOTA		295.372.000	

DECRETO N.º 22.764, DE 8 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de despesas com Outros Serviços e Encargos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 3.941, de 6 de dezembro de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.899.700.000 (dois bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, setecentos mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento.

Roberto Gusmão, Secretário do Governo.

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de outubro de 1984.

TABELA 1 (Valores em Cr\$)

Suplementação			
20	Secretaria da Fazenda		
20.02	Coordenação Administração Tributária		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.899.700.000	
	Subtotal	2.899.700.000	
	TOTAL	2.899.700.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Administração Tributária			
03.08.030.2.309	2.899.700.000	0	2.899.700.000
	2.899.700.000	0	2.899.700.000

TABELA 2 (Valores em Cr\$)

Suplementação			
20	Secretaria da Fazenda		
20.02	Administração Direta		
	Coordenação Administração Tributária		
	TOTAL	2.899.700.000	
4.1 QUOTA		2.899.700.000	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbst Gusmão

Despachos do Governador, de 8-10-84

No processo SI-471-83, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário do Interior e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração do termo de retificação e prorrogação do convênio firmado em 10-3-83, entre o Estado de São Paulo (Secretaria do Interior) e a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, objetivando a execução de obras do interesse daquele município, obedecendo as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-1.779-84, sobre convênios: "À vista do pronunciamento do Secretário de Esportes e Turismo e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo, obedecendo as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Esportes e Turismo) e os seguintes municípios, objetivando a conclusão de obras e portivas e sociais:

Município	Objetivo	Valor do Convênio Cr\$
Alfredo Marcondes	reforma da piscina semi-olímpica	4.000.000
Cesário Lange	construção de quadra de esportes	4.000.000
Descalvado	construção de piscina infantil	5.000.000
Iaci	reforma de uma quadra de esportes	4.000.000
Igaratá	cobertura da quadra esportiva	5.000.000
Igarapó do Tietê	remodelação do ginásio de esportes	4.000.000
Iguape	construção de quadra	3.500.000
Itaberá	construção de campo de futebol	5.000.000
Itaju	construção de muro na praça de esportes	4.000.000
Itapeva	reforma do ginásio de esportes	5.000.000
Jales	reforma do ginásio de esportes	5.000.000
Júlio Mesquita	construção do muro do estádio municipal	4.000.000
Lavinhas	construção de quadra de esportes	4.000.000
Lutécia	colocação do alambrado no estádio	2.000.000
Nova Guataporanga	construção de arquibancada no estádio municipal	4.000.000
Paraguape Paulista	construção de quadra de esportes	4.000.000
Paranapuã	alambrado do estádio municipal	4.000.000
Pedranópolis	conclusão de praça pública	4.000.000

Penápolis	iluminação da quadra	4.000.000
Pindamonhangaba	construção de quadra de esportes	5.000.000
Pinhazinho	construção de vestiário para piscina	4.000.000
Reginópolis	flação da iluminação do estádio municipal	5.000.000
Sales	construção de quadra polivalente	3.000.000
Santa Gertrudes	construção de arquibancada da quadra	2.000.000
Santa Cruz da Conceição	construção da quadra de esportes	4.000.000
Adolfo	construção da quadra polivalente	5.000.000
Pardinho	complementação da praia artificial	3.000.000
Gastão Vidigal	término da piscina	3.000.000
Vargem Grande Paulista	construção da quadra polivalente	5.000.000
Guaratiningueta	construção de pista de atletismo	5.000.000
Populina	construção de quadra de esportes	3.000.000
Barbosa	construção de vestiários	3.000.000
Rancharia	obras de lazer no balneário municipal	4.000.000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 231, de 8-10-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da X Convenção Nacional da Ordem Rosacruz AMORC, a realizar-se no período de 10 a 14 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 232, de 8-10-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem diretamente com os objetivos dos convênios, para participa-

rem do 1.º Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e do 1.º Encontro Brasileiro de Enfermagem de Terapia Intensiva Pediátrica, a serem realizados no período de 24 a 29 de novembro de 1984, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo SC 2650.

Licitação — Coleta 74/84.

Objeto — papel offset de 1.ª qualidade, 75 g/m² - 66 x 96cm, branco.

A Comissão de Julgamento de Licitações - CJI, após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 74/84, obedecendo o critério de menor preço ao proponente 2 — Marino Comércio de Papéis Ltda.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

VII CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO APLICADAS AO EXERCÍCIO DE CHEFIA

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP comunica que, cumpridos os requisitos de ocupação de cargos de Chefias Técnicas e Administrativas da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo e adequação da função aos objetivos do curso, foram selecionados, por ordem cronológica de inscrição, os seguintes candidatos:

Inscrição — Nome: 002 — Rute M. Pinto Canabrava; 003 — Ivete Bueno dos A. de Moraes; 004 — Olga Fischer S. Gomes; 005 — Aparecida I. Moraes Lima; 007 — José Augusto de Oliveira; 008 — Odete Neves; 011 — Maria Edna dos Santos Rosa; 019 — Antonio dos Santos; 021 — Bento Luiz Ricardo; 024 — Angelina Biasotti Targiani; 025 — Nair da C. Roberto Dias Gonçalves; 026 — Elizabeth de Matos Monteiro; 027 — Diacui Almeida Santos; 028 — Benedita Elza Ferreira Dórea; 034 — Dirce Fernandes Gomes; 035 — Elza M. Ciocchi; 037 — Cristóvão Tomé Nunes Pacheco; 039 — Taciano Vatro Filho; 042 — Jair Ferreira dos Santos; 044 — Maria do Carmo da Silva; 049 — Tânia Tiemi Ywasaki; 050 — Edison R. de Oliveira; 052 — Célia Mielko Sagawa; 055 — Sylvio Macruz de Oliveira; 056 — Norma Coppola; 057 — Maria Fátima P. Sardinha; 058 — João Roberto Sampaio; 060 — Rita de Cássia Ramos; 064 — Domingos P. da Silva; 068 — Rosa de Jesus Campos; 069 — Josete Sampaio da Silva; 073 — Ana Maria Bernardi; 074 — Thelma Vitols Ciarcia; 077 — Maria Teresa Silva Angelo; 082 — Ivanil Napoli; 084 — Dirce Claudete V. de Oliveira; 085 — Juraci da Silva; 086 — Virgília Alves de Siqueira; 089 — Abigail Ramos; 091 — Jane Martins Dias; 092 — Roberto de Souza Teixeira; 096 — Antonio das Graças do Nascimento; 097 — Irani Aparecida Alves.

Os selecionados deverão efetuar suas matrículas até o dia 10-10-84, junto à Secretaria Escolar da FUNDAP. A não efetivação da matrícula até a data citada implica na perda da vaga e chamada de novos candidatos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 4.040/84-D — TP 1.622/84 — Bolsa p/colostomia, cateter p/oxigênio etc. — Sondaplast Matl. Med. Hosp. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20; Labs. B. Braun S.A., para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; Ibras CBO Inds. Cir. e Ópticas S.A., p/os itens 14, 15 e 16.

De 3-10-84

No processo HC-4.196/84-D em que Benedita Marisa de Freitas solicita revisão de notas obtidas no Processo Seletivo Especial para fins de Transposição na função-atividade de Escriturário: "Negamos provimento ao pedido e mantemos a decisão proferida pela Banca Examinadora."

No processo HC-4.294/84-D em que José Luiz Dragosa solicita revisão de notas obtidas no Processo Seletivo para fins de Ingresso na função-atividade de Escriturário: "Negamos provimento ao pedido e mantemos a decisão da Banca Examinadora."

No processo HC-4.294/84-D em que Sirlei de Oliveira Terra interpele pedido referente ao Processo Seletivo para fins de Ingresso na função-atividade de Escriturário: "Negamos provimento ao pedido e mantemos a decisão da Banca Examinadora."

De 4-10-84

No processo HC-4.294/84-D em que Tania Cristina Pironi solicita revisão de notas obtidas no Processo Seletivo para fins de Ingresso na função-atividade de Escriturário: "Negamos provimento ao pedido e mantemos a decisão proferida pela Banca Examinadora."

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo Especial de transposição para a função-atividade de Telefonista, do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais 37/84 — C.P.S., constantes do processo HC-3.675/84-X.

Resultado final

Nome — Matrícula — Prova Escrita — Prova Prática Oral — Resultado Final — Classificação.

Candidatas reprovadas

Maria Aparecida dos Santos — 24, 858 — 40 — 50 — 45.

Maria José Honorato de Oliveira — 18.724 — 40 — 50 — 45.

Retificação do D.O. de 5-10-84

No Resultado das Provas do Processo Seletivo Especial para Transposição de Contínuo Porteiro, onde se lê: Instruções Especiais 11/84; leia-se: Instruções Especiais 32/84.

Extrato de Termo Aditivo — 1 ao Contrato 6/84

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Technicold Equipamentos para Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de fornecimento e instalação de alarme visual e acústico.

Prazo de Duração — Fica prorrogado até 23-10-84.

Valor — Cr\$ 4.121.600

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 9.902/83-B.

Data de Assinatura — 3-10-84.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 34557

Recebimento da originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37.280 e 37.3015
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256.7232
MOOCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291.3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291.3344 — ramais 220, 221 e 229

Entrega SP — Capital (doméstica)			
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	Cr\$ 17.550,00	Semestral	Cr\$ 17.550,00
Despesa de Remessa	Cr\$ 29.750,00	Despesa de Remessa	Cr\$ 16.300,00
Total	Cr\$ 47.300,00	Total	Cr\$ 33.850,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Semestral	Cr\$ 14.040,00	Semestral	Cr\$ 14.040,00
Despesa de Remessa	Cr\$ 29.750,00	Despesa de Remessa	Cr\$ 16.300,00
Total	Cr\$ 43.790,00	Total	Cr\$ 30.340,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 500,00 Exemplar atrasado Cr\$ 750,00



Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas — Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial — Gilberto Azevedo Chaves

Financeira e Administrativa — Jairo Candido

Jornal — Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291.3344 (PABX) — Telex (011) 34557